



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 472/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

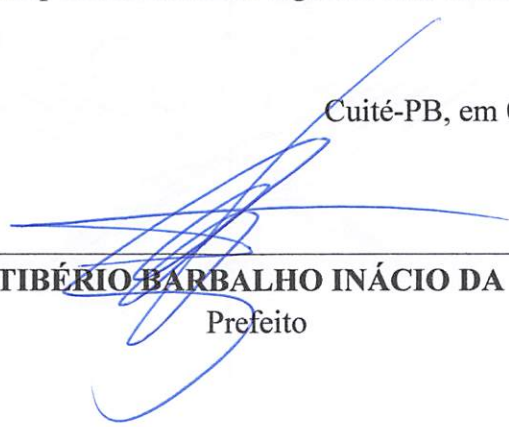
CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.408/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Antônio Henriques de França Neto CRM-5260

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GRASIELLE COSTA ALMEIDA** CPF:060.813.414-70, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de agosto de 2025 e término em 05 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**